

1.- Arqueologia e Património

1.1.- Identificação do Projeto e Objetivos dos Trabalhos

O presente Relatório pretende apresentar os resultados dos trabalhos de prospeção arqueológica realizados no âmbito do "Projeto de Avaliação de Impacte Ambiental do Estabelecimento Industrial da RNM – Produtos Químicos, S.A.", localizado em Landim, Vila Nova de Famalicão, cujo Requerente foi a RNM – Produtos Químicos, S.A..

Os trabalhos realizados foram devidamente autorizados pelo dono do terreno, no caso vertente, da RNM - Produtos Químicos, S.A. e, do ponto de vista institucional, pela DRCN/DGPC.

Os trabalhos desenvolvidos corresponderam a uma prospeção arqueológica, solicitada pela empresa RNM – Produtos Químicos, S.A., com sede na freguesia de Landim, concelho de Vila Nova de Famalicão, proprietária do terreno em causa, no qual decorrem trabalhos de construção de um novo estabelecimento industrial, os quais tiveram o seu início há aproximadamente um ano.

Assim sendo, a prospeção realizada ficou limitada às áreas não afetadas pelo empreendimento até ao momento, designadamente os limites Norte e Sul do terreno. O limite Norte corresponde a uma área florestal que se encontra ainda intacta, enquanto que no limite Sul se localiza uma área que será futuramente ajardinada, tendo sido possível vislumbrar o solo aqui existente.

Importa, no entanto, salientar que os trabalhos de prospeção foram realizados no âmbito de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), na Fase de Projeto de Execução, que visa o licenciamento da construção das novas instalações industriais. Como já foi referido, os trabalhos de construção tiveram já o seu início, impossibilitando a realização da prospeção arqueológica em grande parte da área em questão. Para além das duas áreas assinaladas anteriormente, onde foi possível realizar uma prospeção efetiva ao terreno, em termos de estudo e levantamento patrimonial histórico-arqueológico, foi considerada uma área consideravelmente maior, que incluiu toda a zona envolvente, nomeadamente a área localizada a Norte.





Fig.1 - Vista geral do empreendimento com os trabalhos a decorrer (Vista NE/SO).



Fig.2 – Limite Norte do terreno, onde foi possível realizar a prospeção (Vista O/E).





Fig.3 – Limite Sul do terreno (Vista O/E).

A campanha de prospeção realizada teve, assim, como objetivos:

A- Realização de trabalhos de prospeção sistemática na referida área de estudo com vista à elaboração da caracterização da situação patrimonial de referência;

B- Realização de um trabalho de identificação, inventariação, localização e avaliação relativa dos elementos de interesse patrimonial existentes na área de estudo;

C- Avaliação do impacte e proposta de medidas de minimização ao Dono de Obra e à DRCN/DGPC.

Pretendeu-se, deste modo, complementar com uma avaliação patrimonial o projeto em causa, verificando a existência ou não de ocorrências patrimoniais ou arqueológicas, que possam vir a ser afetadas pelo projeto de execução ou que já tivessem sido afetadas pelos trabalhos já realizados.

Os trabalhos foram realizados pelo signatário e decorreram no dia 29 de Junho.



1.2.-Conformidade Legal

Os trabalhos foram realizados de acordo com a legislação em vigor para execução de trabalhos arqueológicos: lei 107/01 de 08 de Setembro (Lei do Património Cultural); Resolução da Assembleia da República n.º 71/97 que aprova, para ratificação, a Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico através da conservação pelo registo, aberta à assinatura em La Valleta, Malta, em 16 de Junho de 1992; Decreto-Lei n.º 164/2014, de 04 de Novembro (Regulamento de Trabalhos Arqueológicos); Circular de 24 de Maio de 2011 do IGESPAR, IP que estabelece as regras de preenchimento das fichas de sítio/trabalho arqueológico; Circular de 01 de Setembro de 2010 do IGESPAR, IP, que faz uma revisão da circular de 5 de Janeiro de 2007 e que estabelece as regras da documentação fotográfica a constar nos relatórios de trabalhos arqueológicos e Circular de 27 de Dezembro de 2011, sobre documentação digital; e a Circular de 10 de Dezembro de 2004 do IPA que estabelece os termos de referência para o descritor Património Arqueológico nos Estudos de Impacte Ambiental.

1.3.-Localização e Caracterização Geo-Morfológica da Área de Estudo

A área objeto do presente estudo encontra-se limitada pela Rua das Searas a Oeste, por uma zona florestal a Norte, a Sul confronta com um núcleo habitacional, enquanto que a Oeste está limitada pela Travessa da Carriça. O acesso ao local faz-se pela EN 204-5, desviando depois para a Rua das Searas.

Em termos gerais, a área de estudo localiza-se na freguesia de Landim, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga.

Landim é uma das trinta e quatro freguesias do concelho de Vila Nova de Famalicão, possuindo cerca de 4,55 quilómetros quadrados. Situa-se na parte sul do concelho, fazendo fronteira com o concelho de Santo Tirso.

Em termos geomorfológicos, o concelho de Vila Nova de Famalicão apresenta duas realidades distintas. Uma na parte ocidental do concelho, mais aplanada e levemente ondulada, enquanto que a zona mais oriental apresenta um relevo mais acidentado, onde imperam os afloramentos graníticos e que atinge as cotas mais elevadas.

O concelho apresenta um relevo em que a altitude varia entre os 20 metros do leito do rio Ave no extremo Sudoeste e os 469 metros do morro granítico do marco geodésico Pedra das Letras.

Em termos geológicos, no concelho de Vila Nova de Famalicão afloram rochas ígneas de natureza predominantemente granítica, rochas metassedimentares (xistos, grauvaques, quartzitos, etc.) e rochas sedimentares constituídas predominantemente por areias e argilas conglomeradas. O concelho insere-se na unidade geoestrutural do Maciço Antigo, Hespérico ou Ibérico, que é constituída essencialmente por um substrato rochoso de idade paleozóica. Do ponto de vista geotectónico regional, encontra-se dentro da Zona Centro-Ibérica, que é caracterizada pela predominância de rochas granitóides, seguida pelos xistos afetados por graus de metamorfismo variados.

A parte Oriental do concelho insere-se na subzona da Galiza média - Trás-os-Montes, diferenciando-se por ter maciços de forma arredondada compostos por rochas de alto grau de metamorfismo.



Em termos litológicos, a maior parte do concelho (cerca de 70% e onde se insere a área objeto do presente estudo) é composta predominantemente por rochas graníticas hercínicas, pertencentes aos denominados Granitos do Minho, estando em alguns locais cobertos por depósitos detríticos modernos. Consistem em granitóides com grande variabilidade textural e composicional, por vezes associados a rochas de composição básica e intermédia.

No que diz respeito em concreto à povoação de Landim, esta encontra-se sobre o chamado Granito de Burgães, que corresponde a um monzogranito biotítico, porfiróide de grão médio, com duas micas. Trata-se portanto de um granito calco-alcalino, constituído por quartzo, plagióclase, microclina e biotite, surgindo por vezes a moscovite.

Em termos de coberto vegetal, na área de estudo (designadamente na sua extremidade Norte), verifica-se uma mancha florestal onde predomina o eucalipto e o pinheiro, existindo também alguma vegetação arbustiva rasteira. A área envolvente tem uma ocupação urbana, que coexiste com alguns campos agrícolas.

1.4.- Caracterização Histórico-Arqueológica da Área de Estudo

1.4.1 História

Relativamente ao concelho de Vila Nova de Famalicão, foi-lhe atribuído foral a 01 de Julho de 1205 por D. Sancho I, sendo que, segundo alguns autores, esta povoação seria, já no início da nacionalidade, sede administrativa e judicial da Terra de Vermoim. Posteriormente, no reinado de D. Maria II ocorreu a elevação a vila, numa carta datada de 10 de Julho de 1841.

Com a formação do concelho e depois da abertura da estrada que ligava Porto a Braga, Vila Nova de Famalicão entrou numa fase de grande desenvolvimento, com a construção de importantes edifícios públicos, como o hospital da Misericórdia e os Paços do Concelho, e de imponentes edifícios privados. De igual forma, dá-se início à instalação de importantes unidades industriais, principalmente têxteis na zona de Riba de Ave.

Este desenvolvimento económico e social prosseguiu durante as décadas seguintes, culminando na elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade, em 1985.

Freguesia de Landim

A história da freguesia de Santa Maria de Landim confunde-se com a do seu mosteiro, que segundo o Frei Nicolau de Santa Maria, foi fundado em 1096 por D. Rodrigo de Forjaz Trastâmara, filho do Conde de Trastâmara, nobre francês que veio para a Península Ibérica em auxílio de Afonso VI, rei de Leão, na sua luta contra os mouros. Uma outra versão remete a fundação do mosteiro para o século XII, por D. Gonçalo Gonçalves, precisamente o neto de D. Rodrigo.

Antes dessa data, existe um documento de escritura de venda de uma parcela agrícola, onde se refere que no local existia uma antiga unidade agrária, chamada "Villa Nandini". Nesse local terá sido erigida uma igreja, que aparece mencionada noutros três documentos, incluindo um datado de 1089, onde D. Pedro, primeiro Arcebispo de Braga, pede a "Sancto Jacobi de Nandim" nodios ou almude de contribuição de mantimentos.

Já no século XII, D. Teresa faz de Gonçalo Rodrigues de Palmeira, mordomo-mor da sua casa e couta-lhe o Mosteiro de Landim, passando este a fazer parte do couto de Palmeira. Durante o mesmo século, foi instituída a regra de Santo Agostinho no mosteiro.



No século XIV, por carta régia de D. Afonso IV, o domínio do couto do mosteiro, que até então era exercido pelo Prior do mosteiro, passa para o alçado do Juiz do Julgado de Vermoim.

O edifício sofreu importantes reformas no século XVI, com o Comendatário D. Miguel da Silva, Cardeal Bispo de Viseu, nomeadamente a construção da nova fachada principal da igreja, torre sineira, nave colateral e claustro. Nesta altura, o mosteiro é unido à Congregação de Santa Cruz de Coimbra.

A 4 de Julho de 1770, o papa Clemente XIV extingue o Mosteiro de Santa Maria de Landim, juntamente com outros oito, todos ligados à Congregação de Santa Cruz de Coimbra. Dois anos depois as dependências monacais, cerca e regalia do padroado da igreja são vendidas por 30 mil cruzados a Manuel Baptista Landim, emigrante no Brasil desde 1755.

O Mosteiro de Santa Maria de Landim encontra-se classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1996. Possui uma vasta cerca e edifício de planta composta, construído nas épocas românica, maneirista, barroca e rococó, formado por igreja de planta poligonal, com nave principal e lateral de dois tramos, capela-mor bastante profunda, também de dois tramos, e torre sineira quadrangular adossada lateralmente à fachada principal e antigas dependências monacais, que, como já foi referido, foram transformadas em residência privada no séc. XVIII, desenvolvidas lateralmente, com claustro retangular, adossado à fachada lateral da igreja e corpos justapostos formando grande pátio, aberto para o exterior. Do primitivo período românico conserva-se a estrutura base da igreja, nomeadamente a nave central, metade da capela-mor e a estrutura do primeiro piso do claustro. Ainda se conservam alguns arcos e capitéis medievais aplicados nas arcadas cegas da capela-mor e restos que pertenceriam às arcadas do claustro.

1.4.2 Arqueologia

O concelho de Vila Nova de Famalicão desde muito cedo cativou o interesse dos percursores da arqueologia portuguesa.

Um dos temas que mais destaque mereceu ao longo do séc. XIX e XX relaciona-se com o estudo epigráfico e viário da via romana XVI, do itinerário de Antonino, que ligava *Cale* a *Bracara*. São inúmeras as referências epigráficas assinaladas por autores tais como: João de Barros, Emil Hübner, Jerónimo Contador d' Argote, Martins Capela e Joaquim Ribeiro dos Santos.

Para além deste tema, uma leitura atenta de estudos geográficos e corográficos realizados por Pinho Leal, José Augusto Vieira ou pelo Padre Luiz Cardoso fornecem um conjunto de informações sobre os vestígios arqueológicos de Vila Nova de Famalicão dignos de registo. Também nomes como José Sampaio e Alberto Sampaio, no séc. XIX, dedicaram algum do seu tempo ao estudo dos vestígios arqueológicos famalicenses tendo, com isso, aguçado a curiosidade de um dos maiores vultos da Arqueologia Portuguesa da época, Francisco Martins Sarmento.

Devem-se a Francisco Sarmento as primeiras considerações científicas sobre a arqueologia do concelho de Vila Nova de Famalicão, que incidiram primordialmente sobre a cultura castreja.

Assim sendo, no atual território de Vila Nova de Famalicão, destaca-se a existência de vários povoados fortificados da Idade do Ferro, como o castro do Monte das Ermidas, o castro de S. Miguel-o-Anjo e o castro das Eiras, este último conhecido pela descoberta de um complexo termal.



Contudo, os sítios arqueológicos de cronologia mais remota existentes no concelho são os monumentos megalíticos, destacando-se quatro mamoas localizadas em Vermoim. Existem igualmente alguns vestígios do que poderão ser povoados dessa época, mas que são muito ténues.

A ocupação humana nesta região prosseguiu durante a época romana e a Idade Média, existindo alguns sítios arqueológicos demonstrativos deste facto.

De referir que, na freguesia de Landim, não é conhecida a existência de qualquer sítio arqueológico, para além do mosteiro e das suas estruturas associadas.

1.5 Metodologia

1.5.1 Geral

Tendo em consideração as características do trabalho em apreço foram adotadas as seguintes opções metodológicas:

- Levantamento histórico-arqueológico da zona de implantação do projeto; consulta de entidades e investigadores locais, bem como de trabalhos efetuados na zona; elaboração de uma caracterização da situação de referência tão exaustiva quanto possível para a área de implantação do projeto;

O estudo iniciou-se pela consulta de todas as fontes documentais pertinentes, desde as de caráter enciclopédico e generalista, até à bibliografia da especialidade sobre a área. A consulta de teor institucional incidiu sobre a carta de património do Plano Diretor Municipal da Autarquia, a base de dados da DGPC (Endovelico), bem como sobre toda a informação pertinente disponível nos museus locais e regionais. A área objeto deste estudo foi-nos indicada pela entidade promotora, tendo sido considerada no estudo bibliográfico não apenas a zona de afetação direta, mas também a área envolvente, num raio de 250 metros em termos de vestígios, para efeito de enquadramento arqueológico;

- Realização de trabalho de prospeção arqueológica sistemática e exaustiva do terreno ainda não construído, tendo sido observadas e analisadas todas as irregularidades topográficas do terreno que fossem diagnósticas de eventuais vestígios arqueológicos ou etnográficos, isto no extremo Norte da área afetada, bem como os cortes no terreno, caminhos e as áreas de solo com condições de visibilidade, a fim de detetarmos vestígios móveis ou imóveis que pudessem existir no local. Para este trabalho de campo foi utilizada, como base cartográfica, a Carta Militar do Instituto Geográfico do Exército, folha nº 84, à escala 1/25 000, bem como a cartografia de projeto, fornecida pelo dono de obra. Foi igualmente feito o reconhecimento a pé de toda a área adjacente ao projeto no sentido de detetar eventuais elementos construídos com valor histórico, etnográfico ou arqueológico.

O registo fotográfico foi realizado em formato digital tendo como diretiva a Circular do extinto Instituto Português de Arqueologia (IPA), de 01 de Setembro de 2010 sobre a "Documentação Fotográfica a constar nos Relatórios de Trabalhos Arqueológicos".

A equipa técnica foi constituída pelo(s) seguinte(s) elemento(s): 📰 1 Arqueólogo Licenciado em Arqueologia.

A execução dos trabalhos de arqueologia implicou o seguinte equipamento: GPS Global PositionSystem (eXplorist 100 Magellan e NDrive G280S); máquina fotográfica digital; material informático; viatura; equipamento para desenho; fichas de registo; escala e EPI (Equipamento de



Proteção Individual) constituído por capacete, botas de proteção e colete refletor com identificação pessoal.

Este material foi utilizado, em exclusivo, durante o período de realização dos trabalhos arqueológicos de campo, os quais foram, como referido, apoiados por cartografia em formato papel e em formato digital.

1.6 Aspetos Ambientais Associados ao Projeto

O estabelecimento do Edifício Industrial de Landim, do proponente RNM - Produtos Químicos, S.A, tem como principal atividade a produção de soluções/produtos, obtidos com recurso a processos de diluição, dissolução e mistura de produtos químicos (CAE 20592 e 46120).

O processo produtivo da instalação da RNM - Produtos Químicos S.A. em Landim, assenta fundamentalmente na criação de soluções Tailor-made para os seus clientes. Estas soluções/produtos são obtidos com recurso a processos de diluição, dissolução e mistura de produtos químicos, não envolvendo reações químicas (novas substâncias químicas). Assim, os produtos finais irão variar na sua composição, em função das necessidades do mercado.

Após análise ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de Dezembro, verifica-se que, de entre os projetos tipificados no Anexo II, consta do Ponto 6 – Indústria Química (projetos não incluídos no Anexo I) alínea a) a necessidade de submeter a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) projetos categorizados como Estabelecimentos de Tratamento de Produtos Intermediários e Fabrico de Produtos Químicos com capacidade de produção de misturas classificadas a partir de 250 toneladas por ano.

1.7 Descrição dos Trabalhos

1.7.1 Prospeção Arqueológica

Os trabalhos de campo foram realizados no dia 29 de Junho, de acordo com os pressupostos metodológicos acima descritos.

1.8 Resultados dos Trabalhos Realizados

Dos trabalhos de prospeção e levantamento patrimonial realizados foi detetado um fragmento cerâmico de cronologia indeterminada, mas que provavelmente será enquadrável na época moderna. Este fragmento localiza-se no limite Sul do empreendimento, numa área cujo solo foi já revolvido e que irá funcionar como uma zona de jardim, possuindo terra vegetal de teor arenoso com coloração castanha.

Refira-se que na única zona não intervencionada pelos trabalhos já realizados, o extremo Norte da propriedade, a visibilidade do solo no local é razoável, condicionada pela existência de alguma vegetação rasteira.

Originalmente, o terreno teria uma inclinação considerável, sendo visível uma área com uma grande escavação no canto Nordeste da propriedade, onde foi possível vislumbrar o substrato granítico desta zona.

© Copyright SIA 2018



Uma outra questão alvo de análise no presente estudo, prende-se com a proximidade do terreno afeto ao projeto com o Mosteiro de Landim, que se encontra classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1996. Na realidade, não só a igreja se encontra abrangida por esta classificação, mas também a casa do Mosteiro e todo o terreno envolvido pela cerca. Deste modo, contabilizando-se a faixa de proteção de 50 metros a partir do limite exterior da cerca do mosteiro, chegamos à conclusão de que o terreno objeto do presente estudo se localiza fora do limite de proteção, a cerca de 33 metros no ponto mais próximo. Esta situação foi confirmada depois de termos recorrido a cartografia existente no Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão.

1.9 Conclusão

Pretende-se com o presente relatório dar conta dos resultados dos trabalhos preventivos (prospeção e levantamento patrimonial) de avaliação de impactes que tiveram como finalidade a deteção de eventuais vestígios arqueológicos e/ou patrimoniais que possam vir a ser afetados pelo projeto de construção do estabelecimento industrial da RNM – Produtos Químicos, SA., assim como a sua caracterização científica e patrimonial.

A aferição da Situação de Referência a nível Patrimonial relativa ao projeto em causa teve como objetivo primordial informar a Tutela (DRCN/DGPC) e o Dono de Obra, de forma documentada, assente numa investigação sólida, dos eventuais riscos arqueológico-patrimoniais que se possam colocar ao projeto de construção do Estabelecimento Industrial da RNM – Produtos Químicos, SA. Para atingir os objetivos definidos, foi aplicada a seguinte metodologia de trabalho, previamente aprovada em sede de Plano de Trabalhos: pesquisa histórico-arqueológica geral e específica sobre a evolução da ocupação humana na área de estudo (englobando a área do projeto e a sua envolvente), incluindo compilação geral de dados disponíveis em publicações, relatórios, bases de dados, PDM, etc; definição, com base em toda a informação recolhida, de um quadro geral de referência patrimonial, incluindo áreas de maior sensibilidade e risco e respetivo mapeamento; prospeção sistemática nas áreas que não foram afetadas pelo empreendimento; definição de níveis de condicionantes arqueológicas e respetivo mapeamento.

Na realidade, não lográmos detetar quaisquer vestígios arqueológicos ou históricos, com valor patrimonial, não só na área indicada como em toda a zona adjacente. Apenas foi registado um fragmento cerâmico, possivelmente de época moderna, detetado no limite Sul do empreendimento, numa área onde já tinha existido revolvimento de terras.

Relativamente aos trabalhos de prospeção realizados, a maior parte da área assinalada encontrava-se já construída, ou seja, recoberta com betão, impossibilitando obviamente a realização de qualquer tipo de prospeção. Assim sendo, incidimos os trabalhos de prospeção nas zonas que não foram afetadas pelos trabalhos da obra em curso, designadamente o extremo Norte da propriedade e também uma faixa no extremo Sul da mesma, a qual, apesar do solo ter sido revolvido, se mantém com visibilidade. Nestas áreas específicas consideramos que não se verificaram lacunas de visibilidade dos solos existentes significativas e que tenham condicionado a nossa avaliação e o decurso dos trabalhos na generalidade da área efetivamente prospetada. De realçar que toda a zona envolvente ao empreendimento foi também alvo de prospeção, tendo sido igualmente clarificada a sua situação em relação à área de proteção do Mosteiro de Landim, encontrando-se fora desse limite de proteção.

Face ao exposto, o nosso parecer vai no sentido de que não existem objeções ao licenciamento da construção do Estabelecimento Industrial da RNM - Produtos Químicos, SA no terreno previsto.



De salientar que não se apresentam aqui quaisquer condicionalismos adicionais, uma vez que a construção do empreendimento se encontra numa fase bastante avançada, existindo a informação por parte do promotor de que não haverá lugar a novos trabalhos de terraplanagem. Contudo, se houver a necessidade de se intervencionar o limite Norte da propriedade, esses eventuais trabalhos deverão ser alvo de acompanhamento arqueológico, com o objetivo de salvaguardar eventuais realidades arqueológicas e patrimoniais.

1.10 Bibliografia

GERAL

BARROCA, Mário Jorge (2000), Epigrafia medieval portuguesa (862-1422), Lisboa, 2000.

CASTRO, Maria de Fátima (1995), O Mosteiro de Landim: contributos para o estudo da propriedade eclesiástica, Vila de Prado, 1995.

GOMES, Saúl António (2000), Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, Dicionário de História Religiosa de Portugal, vol. 1, pp. 429-434, Lisboa, 2000.

JAIME, Artur, MARTINS, Hugo, TELES, Sílvia (2005), Igreja do Mosteiro de Landim: reconhecimento, reflexão, recuperação, Monumentos, nº 22, pp. 192-199, Lisboa, 2005.

MARTINS, António, FARIA, Emília Sampaio Nóvoa (2002), Mosteiro de Santa Maria de Landim: raízes e memória, Landim, 2002.

www.mosteirodelandim.com.

ENQUADRAMENTO LEGAL

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Decreto-Lei n. 117/97, 111/97 SÉRIE I-A, Ministério da Cultura, Quarta-feira, 14 de Maio de 1997, Pág. do DR 2352 a 2358;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Decreto-Lei n.º 164/2014, de 04 de Novembro SÉRIE I-A, Presidência do Conselho de Ministros, Terça-feira, 04 de Novembro de 2014, Pág. do DR 5633 a 5644 Última página em branco;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Decreto-Lei n.º 164/2014, SÉRIE I-A, nº 213, Assembleia da República, Terça, 04 de Novembro de 2014, Pág. do DR 5633;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Lei n.º 107/01, 209/01 SÉRIE I-A, Sábado, 8 de Setembro de 2001, Assembleia da República, Pág. do DR 5808 a 5829;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Resolução da Assembleia da República n.º 71/97, DR 289/97 SÉRIE I-A de 1997-12-16;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I, Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de Março;

DGPC, Circular de 01 de Setembro de 2010, Documentação Fotográfica a Constar nos Relatórios de Trabalhos Arqueológicos;

DGPC, Circular de 24 de Maio de 2011, Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico, para Actualização do Endovélico;



DGPC, Circular de 27 de Dezembro de 2011, Documentação Gráfica;

DGPC, Circular de 10 de Dezembro de 2004, Termos de Referência para o descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental.

CARTOGRAFIA

"Carta Militar de Portugal" (1999), Serviço Cartográfico do Exército (IGeoE), escala 1:25 000, Serviço Cartográfico do Exército, Folha nº 84.

BASES DE DADOS INFORMATIZADAS E CONSULTAS NA INTERNET

www.earth.google.com

www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas_Patrimonio/default.htm

www.monumentos.pt/Site/APP

VILA DE CUCUJÃES,

10 DE JULHO DE 2019

O Arqueólogo Responsável,

Rich Man Songels its Such ich

(Pedro Miguel Gonçalves dos Santos Costa)

© Copyright SIA 2018

Pág. 11 de 28



ANEXOS

© Copyright SIA 2018

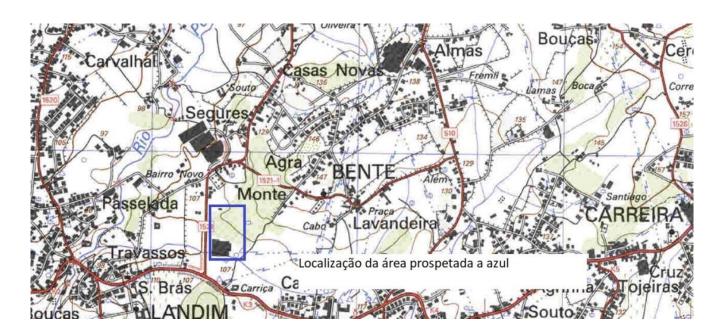
Pág. 12 de 28



ANEXO I

Localização do Projeto na Carta Militar à escala 1:25000





Pág. 14 de 28



ANEXO II

Planta do Projeto

Pág. 15 de 28





Pág. 16 de 28



ANEXO III

PLANTA COM CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE

Pág. 17 de 28





Pág. 18 de 28



ANEXO IV REGISTO FOTOGRÁFICO

© Copyright SIA 2018

Pág. 19 de 28





Foto 1 - Infraestrutura em construção no estabelecimento industrial da RNM (Vista O/E).

Pág. 20 de 28





Foto 2 – Limite Sul do terreno, numa área que irá funcionar como jardim (Vista O-SO/E-NE).





Foto 3 - Fragmento cerâmico visualizado no limite Sul do terreno.





Foto 4 – Limite Norte do terreno (Vista NO/SE).





Foto 5 - Área agrícola localizada na envolvente do empreendimento, a Oeste (Vista SE/NO).





Foto 6 - Área escavada onde é possível visualizar o substrato rochoso do terreno (Vista SO/NE).



ANEXO V

PLANTAS COM LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO MOSTEIRO DE LANDIM EM RELAÇÃO AO EMPREENDIMENTO

Pág. 26 de 28





Pág. 27 de 28



ANEXO VI FICHA DE SÍTIO

© Copyright SIA 2018

Pág. 28 de 28